

**PORTARIA N.º 062 DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.*

O **REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição, e *considerando* a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA mediante a Portaria nº 040 de 14/06/2004, bem como *considerando* o encerramento do mandato, no dia 02 de fevereiro de 2011, dos membros da CPA anteriormente nomeados pela Portaria nº 057/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, a seguir designados:

**Representação Discente**

- 1- Ednilson Barbosa de Sousa - Representante discente da Área de Ciências Sociais Aplicadas.
- 2- Mayko Tenório Galeão de Carvalho - Representante discente da Área de Ciências Ambientais Biológicas e da Saúde.
- 3- Ana Paula Martinelli - Representante discente da Área de Ciências Exatas e Tecnologia

**Representação Docente**

- 4- Marcelo Hely da Silva Oliveira - Representante docente da Área de Ciências Exatas e Tecnologia - ACET
- 5- Hélen Lopes Noronha- Representante docente da Área de Ciências Sociais Aplicadas - ACSA
- 6- Mônica Monteiro Barros da Rocha– Representante docente da Área de Ciências Ambientais Biológicas e da Saúde - ACABS

**Representação Técnico Administrativo e Pedagógica**

- 7- Elza Ezilda Valente Dantas – Representante da Área pedagógica
- 8- Carmem Barroso Leitão – Representante da Área pedagógica
- 9- Alex Alberto Oliveira de Carvalho – Representante dos funcionários

### **Representação da Sociedade Civil**

10- Alcyr Moraes de Sousa – indicado pela Sociedade dos Usuários de Informática de Telecomunicação Regional do Pará – SUCESU/Pará.

11- Rute Maria Castro e Costa – indicada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE/Pará e Fundação de Empreendedorismo da Amazônia – FEAMA.

Art. 2º - Todos os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - A CPA do CESUPA será coordenada pela Professora Elza Ezilda Valente Dantas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de março de 2011.

***JOÃO PAULO DO VALLE MENDES***  
***REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ***